

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5681º/2026.

O GESTORA, CRISTIANE APARECIDA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação ao Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre – GO, por dispensa de licitação. O objeto compreende atividades de consultoria, assessoria, suporte técnico, acompanhamento, manutenção e gerenciamento da infraestrutura de tecnologia da informação, abrangendo a rede de dados, equipamentos, sistemas, conectividade e recursos relacionados à segurança da informação pelo período de 4 meses..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
240	6	1	10	122	1038	2.122	3.3.90.40	102	Municipal	19.452,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

68.403.059 EDUARDO HENRIQUE DIAS ANDRADE, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 68.403.059/0001-64, estabelecida no endereço RUA CONEGO TEOFILO, Casa Casa, 1164, CENTRO, 75660-000 , BURITI ALEGRE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
------------	-----------------------	-------	-------	-------	----------------	----------------

1/1	Contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de consul		4,00	UND	4.900,00	4.863,00
TOTAL VENCEDOR						19.452,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de BURITI ALEGRE-GO, aos 06/10/2026.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
GESTORA